

**AGORA É  
GREVE!**

**Acesse a página:**

**Nº 861** [www.sintrajusc.org.br](http://www.sintrajusc.org.br)

# LIGAR NÃO É (MAIS) TÃO FÁCIL

**A**lguns dos mais caros conceitos apregoados pelos estudiosos da Administração estão definitivamente na berlinda no TRT da 12ª Região.

Um deles é o que separa em duas áreas – fim e meio – as atividades desenvolvidas quer pelas empresas, quer pelos órgãos públicos.

De acordo com este conceito, a área-fim é atribuída a consecução dos objetivos finais – no caso de um Tribunal Regional do Trabalho, a distribuição da justiça pela composição dos conflitos trabalhistas (este objetivo também não parece muito claro no nosso Tribunal, mas este é assunto para outra ocasião).

A área-meio fornece o suporte para que a área-fim dê conta do recado.

Outro dia, num desses cursos promovidos pelo TRT, o consultor contratado que o ministrava citou uma observação de Bill Gates, o gênio da informática. Disse Bill que quando informatizamos um processo bem equacionado, teremos como resultado um processo magnificamente eficaz. Mas, disse Bill, se informatizarmos um processo mal equacionado, teremos um processo magnificamente INEFICAZ. Parece que o TRT não entendeu bem a segunda parte.

Vamos a um exemplo prático: a telefonia.

Fazer uma ligação telefônica é fácil, não é? Basta discar o número e ela está feita. Ou, no caso de que seu tempo possa ser utilizado fazendo o que é sua tarefa fazer, ligar para o telefonista e solicitar – com educação, por favor – que o número de telefone desejado seja contatado.

Com os novos métodos, se o servidor quiser fazer uma ligação a serviço para Brasília, por exemplo, ele irá digitar 21 – VINTE E UM – números. E não adianta pedir

para o telefonista fazer a ligação – a telefonia não pode fazê-la. Enquanto isso as pilhas de processos e as metas aguardam

Em momento algum defendemos que o servidor não deva arcar com o pagamento de suas ligações particulares; mas em nome desta economia gerar um problema do tamanho de 21 números digitados e o tempo despendido para isto... bem, onde está a razoabilidade?

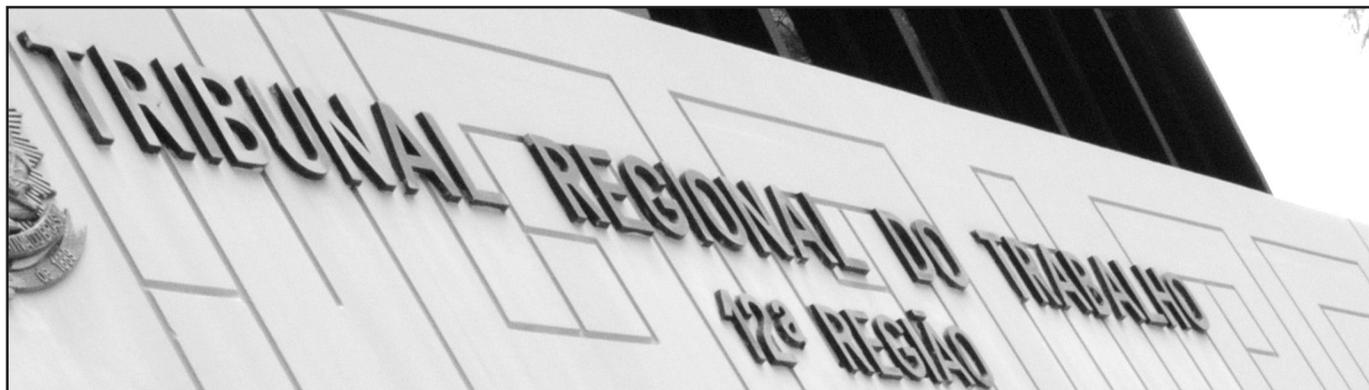
E, do outro lado, estão pessoas, pessoas que fizeram um concurso público para a área de telefonia, que prestam bons serviços desde sempre e que agora tem parte respeitável de sua atividade suprimida.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem inúmeros julgados na sua jurisprudência, condenando empresas a pagarem dano moral porque o empregador suprimiu atividades do empregado, retirando dele o direito ao efetivo trabalho. Mas, pelo visto, este entendimento não é aplicável para seus próprios servidores...

## **Retorno ao século XIX**

O pior de tudo é a ineficácia do sistema que leva a uma perda de tempo de trabalho absurda. Depois querem mais produtividade. Enquanto isso, na maioria dos gabinetes de juízes a jornada máxima de trabalho, fruto das lutas dos trabalhadores no Século XIX, foi revogada. Assessores e assistentes, sem os quais os votos não saem, estão trabalhando mais que a jornada constitucional de 8 horas e ainda por cima levando serviço para casa no final de semana. Quem reclamar tem sempre a ameaça surda de perder a FC. É curioso que fatos notórios como estes não foram objeto da “pesquisa de clima”. E todo mundo finge que não vê. Certas coisas ficam melhor embaixo dos tapetes.

# Sintrajusc cobra da administração solução para vários impasses



**C**oordenadoras do SINTRAJUSC estiveram em reunião no dia 16 de novembro com o Diretor-Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Na pauta, o TAF (Teste de Aptidão Física) dos segurancas; os novos critérios para a telefonia e a redução do auxílio-alimentação.

No tocante ao TAF, foi registrado que o fato de os segurancas não terem recebido antecipadamente e por escrito a notificação para fazê-lo destoou da prática que vinha sendo adotada, de transparência nestas decisões e esclarecimento da sua consequência.

O Diretor-Geral assegurou que não há o intuito de causar prejuízo com a aplicação do TAF, mas orientar os servidores no cuidado de sua saúde.

O procedimento relativo às ligações telefônicas foi criticado pelo Sindicato, primeiro porque dá mais uma tarefa para os servidores, tirando tempo precioso que deveria ser dedicado ao trabalho, cada vez mais intenso.

E também porque, esvaziar o trabalho de um setor e dos servidores nele lotados é uma medida perversa e totalmente fora do que se considera como política de recursos humanos.

Segundo o Diretor Geral o novo sistema de li-

gações telefônicas foi elaborado pela Secretaria de Informática que é a área técnica responsável.

Outro problema grave na Justiça do Trabalho é falta de recursos para pagamento de auxílio-alimentação e assistência pré-escolar. O CSJT autorizou o aumetno do valor do vale mas não providenciou os recursos orçamentários necessários e os servidores estão pagando o pato pela má gestão. Sem entrar no mérito de quem é a culpa, precisamos de solução para o problema criado. A partir de estudo realizado pela sua assessoria econômica, o Sindicato demonstrou que há verbas em outras áreas, passíveis de serem aproveitadas para o pagamento do auxílio-alimentação. A Secretaria de Informática, por exemplo, tem sobras em seu orçamento que podem ser remanejadas para pagar o vale-alimentação (ao invés de gastar recursos com sistemas de ligações telefônicas que só atrapalham o serviço).

O Diretor-Geral se comprometeu a verificar a efetiva existência destes saldos. Também disse que há outras pendências, como o saldo do valor que está sendo pago a título de auxílio-saúde, de simbólicos R\$0,50.

O sindicato está encaminhando as providências legais necessárias para manter o pagamento integral do auxílio-alimentação. Venha para a assembléia nesta quinta-feira, dia 19.